



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 112/2005.

EMENTA: Autoriza a nomeação do candidato JOÃO CARLOS FERREIRA BORGES JÚNIOR, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 96/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008562/2005, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a nomeação do candidato JOÃO CARLOS FERREIRA BORGES JÚNIOR, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Área de Engenharia Agrícola, nas Matérias: “IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, HIDRÁULICA AGRÍCOLA E HIDROLOGIA”, em Regime de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 214/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Professor redistribuído através da Portaria MEC nº 16/98, publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1998 Godofredo Saturnino da Silva Pinto, cujo código é 235026.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 214/2005 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de agosto de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =